

**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO


**PORTARIA nº 062/PROAD, de 10 de outubro de 2016**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais (30) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a **Portaria nº 51/PROAD, datada de 26 de julho de 2016**, a qual designou os servidores **RUI DE GÓES CASQUEIRA**, Matrícula SIAPE 2452095, Professor Associado, **KÁCIA CASTELO BRANCO CHAVES**, matrículas SIAPE 0386400, Administradora e **MONIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1875161, Assistente em Administração SIAPE, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **processo nº 23083.005698/2014-96**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de outubro de 2016**.

  
**PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**  
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos